



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 066/2003

“Antecipa o dia do Servidor Público de 28/01/2003 para 27/10/2003”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica antecipado no Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, a comemoração do dia do Servidor Público, de 28/10/2003 para 27/10/2003, segunda-feira.

Artigo 2.º - A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, voltará com as suas atividades normais, no dia 28/10/2003, terça-feira.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de outubro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal